

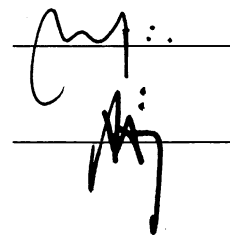
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/09/07



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2011

--- Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não esteve presente na reunião, a Senhora Vereadora, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, por se encontrar de férias.-----

--- A reunião foi secretariada por Pedro Manuel Lopes de Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) da Câmara Municipal.-----

--- Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente iniciou o período de antes da ordem do dia, dando conhecimento ao executivo, do conteúdo de uma informação do Dr. Filipe Carneiro, que passou a citar, com o intuito de esclarecer, em resposta ao pedido anteriormente formulado pelo Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, o ponto de situação em que se encontra a Obra de Requalificação da Avenida Central de Gandra.-----

O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida agradeceu a resposta, considerando, no entanto, que só foi dada resposta, em parte, àquilo que tinha solicitado, pelo que pretendia que, além da situação da obra em termos físicos, fosse também esclarecida em termos de montantes (qual o orçamento que essa obra tinha, qual o valor investido até agora e qual o valor que se prevê, ainda, investir). -----

Solicitou, ainda, reportando-se à reunião em curso, esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos efectuados, designadamente: o primeiro pagamento de um projecto de fundações/estruturas do mastro, no valor de 6000,00€, tendo em conta que aquele projecto do mastro não avançou; o pagamento a uma empresa, "Verdadeiro Olhar", pela produção e marcadores de livros, no valor de 4000,00€; e, por último, fez referência ao Contrato de Arrendamento de um Campo de Golfe, em Vila Cova de Carros, relativo a Agosto de 2011, afirmando desconhecer a existência de um campo de golfe. -----

O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, pediu esclarecimentos relativamente à abertura do ano escolar e pergunta que problemas estarão na génese de presumíveis atrasos que



podem vir a acontecer no Centro Escolar de Rebordosa. -----

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, informou que não há atraso, salientando que o que se verifica agora pode criar alguma ansiedade nas pessoas, no entanto, pela responsabilidade dos parceiros que estão no terreno, quer na construção das escolas, quer na consolidação das obras finais, nomeadamente nos arranjos exteriores, temos tido a experiência de que os prazos não têm falhado. Já nos anos anteriores, o prazo foi cumprido, não prejudicando, sequer, o arranque do ano lectivo. -----

O Senhor Presidente começou por esclarecer que o Contrato de Arrendamento do Campo de Golfe, que o Senhor Vereador, Alexandre Almeida diz desconhecer, fica por 70€/ano e que, como é sabido, o Mastro não vai ser construído, contudo, a Câmara Municipal teve que pagar a execução do projecto de estabilidade. Relativamente à questão dos pagamentos ao "Verdadeiro Olhar", a Câmara Municipal decidiu patrocinar um livro e a forma que encontrou para ter a exposição junto desse livro, mais do que ter o logótipo na capa, foi a de impressão do marcador do mesmo com um tema alusivo ao concelho. -----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/08/03

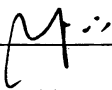

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DE 2011/08/03.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a seis de Setembro, tendo a

Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: Três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de um de Setembro, a relação de pagamentos efectuados de vinte e cinco de Julho a dezanove de Agosto. -----

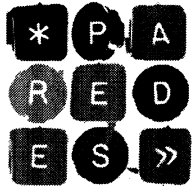
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima terceira alteração orçamental do ano de dois mil e onze, modificação ao plano de actividades municipais - décima alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos - nona alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2011 (14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL) - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (12ª ALTERAÇÃO



**ORÇAMENTAL) - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS
(11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL) - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento de dois mil e onze - décima quarta alteração orçamental, modificação ao orçamento da despesa - décima segunda alteração orçamental, modificação ao plano de actividades municipais - décima primeira alteração orçamental.-----

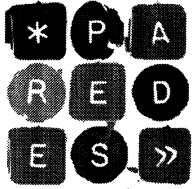
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - DOAÇÃO DE IMÓVEL À FREGUESIA DE BITARÃES PARA AMPLIAÇÃO DE
INSTALAÇÕES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil setecentos e oitenta e um, barra onze, datada de oito de Agosto do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a doação de um imóvel à Freguesia de Bitarães, para ampliação das instalações do Polidesportivo, reunidas que estão as condições necessárias para a sua concretização.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 401,60M², NA URBANIZAÇÃO DO SOUTO, FREGUESIA DE BITARÃES, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POLIDESPORTIVO.-----



8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA A PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE - PARA APROVAÇÃO

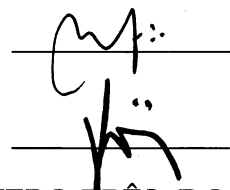
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro, barra onze, datada de dez de Agosto do corrente, a propor que o executivo aprecie e decida sobre a possibilidade de delegar no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a competência para licenciar a actividade de venda ambulante, decidindo sobre os pedidos de concessão e renovação do cartão de vendedor ambulante, previsto no artigo terceiro, número três, do Regulamento de venda Ambulante do Município de Paredes.-----

O Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos disse que, conforme tem sido o comportamento usual por parte dos membros do partido socialista, em matéria de delegação de competências, votam contra, pelas razões que o executivo já conhece, pois entendem que estes assuntos devem ser presentes às reuniões do executivo e não devem estar delegadas.-----

O Senhor Presidente referiu que esta delegação de competências é absolutamente instrumental, pelo que tem dificuldades em entender as reservas dos membros do partido socialista relativamente às delegações de competências. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E TRÊS VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO, A COMPETÊNCIA PARA LICENCIAR A ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE, DECIDINDO SOBRE OS PEDIDOS DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE



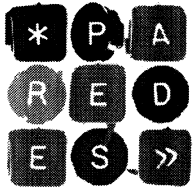
VENDEDOR AMBULANTE, PREVISTO NO ARTIGO TERCEIRO, NÚMERO TRÊS, DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE PAREDES. -----

9 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFEÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL E ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro, barra onze, datada de vinte e oito de Julho do corrente, para conhecimento, ao executivo, do Relatório Final do Júri do Concurso em título referenciado, que incidiu sobre a análise da pronuncia apresentada pela empresa GERTAL-Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S.A. e cuja decisão se traduziu em excluir a empresa titular da pronuncia e conseqüentemente, assumir e comunicar que o concurso em apreço se encontraria encerrado, porque nenhuma das propostas apresentadas foi admitida; bem como da possibilidade da contratação dos serviços em causa, adoptando-se O Ajuste Directo, em função dos critérios materiais, nos termos do número três, do artigo vigésimo quarto, considerando que se encontram reunidas as condições legais.-----

O Senhor Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Verónica Castro, que explicou que o concurso inicial foi aberto como concurso público internacional, no entanto, as propostas apresentadas não foram admitidas por incumprimento dos requisitos formais. Nessa sequência, e de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), é possível adoptar o ajuste directo em função dos critérios materiais, devendo ser convidadas apenas aquelas empresas que tinham apresentado propostas.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



10 - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFECÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - CRITÉRIOS MATERIAIS - ADJUDICAÇÃO- PARA RATIFICAÇÃO

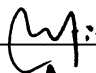
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscientos e setenta e nove, barra onze, datada de dezoito de Agosto do corrente, para ratificação, da adjudicação, por ajuste directo, em função dos critérios materiais, à empresa GERTAL, Companhia Geral de Restauração e Alimentação, S.A., para a prestação de serviços de refeições escolares transportadas e refeições em confecção local a estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, do município de paredes; bem como da respectiva minuta do contrato.-----


O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, perguntou se esta situação, a anulação do Concurso Público Internacional, vai condicionar o fornecimento das refeições nos vários Centros Escolares e nas várias escolas, agora no início do ano lectivo.-----

Ao que o Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, respondeu, que, não haverá atrasos no fornecimento, até porque foi por isso utilizada a figura do ajuste directo e este assunto está na reunião, para ser ratificado.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E TRÊS VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA, RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS MATERIAIS,





À EMPRESA GERTAL, COMPANHIA GERAL DE RESTAURAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFECÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, DO MUNICÍPIO DE PAREDES; BEM COMO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLARES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil setecentos e noventa e um, barra onze, datada de dezanove de Agosto do corrente, a remeter, para aprovação, os protocolos de colaboração com as respectivas propostas de cabimento, a realizar com: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sobreira, para transporte dos alunos do lugar de Alvre para as escolas EB1 Calvário1 e EB1 de Calvário2; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vilela, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP (Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête, para transporte de jovens com necessidades educativas especiais para a APADIMP.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, - APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER